



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

E-mail: presidencia@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.judicial@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



São Pedro do Sul, 30 de março de 2022.

Senhor Presidente

Encaminhamos a Vossa Excelência, relatório das atividades do exercício financeiro de 2021, nos termos indicados por esse Egrégio Tribunal de Contas, atinentes ao processo de Tomada de Contas, conforme segue:

1. Relatório de atividades:

No ano de 2021 foram realizadas:

Reuniões Ordinárias: 47

Reuniões Extraordinárias: 04

Reuniões Solenes: 02

Projetos de Lei do Executivo Aprovados: 162

Projetos de Lei do Legislativo Aprovados: 10

Projetos de Lei do Executivo Rejeitado pelo Legislativo: -x-

Projeto de Lei do Legislativo Vetado pelo Executivo: -x-

Projeto de Lei retirado pelo Poder Executivo: 02

Emendas à Lei Orgânica: 01

Pedidos de Informação: 55

Pedidos de Providências: 378

Indicação: 173

Requerimento: 30

Portarias: 21

Decretos do Legislativo: 17

Resoluções do Legislativo: 01

Voto de Pesar: 05

Moção: 30

Projeto de Lei do Executivo Arquivado: 05

Projeto de Lei do Executivo Devolvido: 00

Projeto de Lei Vetado pelo Executivo: 07

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°, 793 São Pedro do Sul - RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



2. Execução do Orçamento:

Despesa Fixa	R\$ 2.351.665,00
Créditos Orçamentários	R\$ 1.076,00
Créditos Especiais	R\$ -X-
Créditos Extraordinários	R\$ -x-
(-) Reduções	R\$ 1.076,00
Dotação Total	R\$ 2.351.665,00

➤ Despesa Realizada

Despesa Corrente	R\$ 1.311.746,35
Despesa de Capital	R\$ 8.400,00
Total Geral das despesas	R\$ 1.320.146,35

➤ Outras informações

Total das despesas com pessoal	R\$ 1.205.295,35
--------------------------------	------------------

➤ Valor/Percentual de Gastos sobre a

Despesa Pessoal

(Vereadores)	R\$ 683.093,19 - 56,67%
(Cargo em Comissão/Efetivos)	R\$ 522.202,16 - 43,33%
TOTAL	R\$ 1.205.295,35 - 100,00%

➤ VALOR DA DESPESA TOTAL DE PESSOAL EM COMPARAÇÃO COM A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Max. 6% RCL):

DESP. TOTAL PESSOAL: R\$ 1.205.295,35

RCL: 58.882.787,17

PERCENTUAL DO EXERCÍCIO: (2,05%)

2

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul - RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



➤ COMPARATIVO DA DESPESA TOTAL DE PESSOAL EM RELAÇÃO À EC Nº 25/00: (Max. 70% da receita).

RTP + TC (2001) = R\$ 41.076.891,43
Poder Legislativo (7%) = R\$ 2.875.382,40

Gastos Totais = R\$ 1.320.146,35
Percentual do Exercício: 3,21% S/RREA

Poder Legislativo (70%) = R\$ 2.012.767,68
Gastos c/ folha Pagamento: R\$ 1.204.578,50
Percentual do Exercício: 41,89% S/GT

COMPARATIVO RECEITA LÍQUIDA/SERVIÇOS TERCEIROS.

Receita corrente líquida do exercício = R\$ 58.882.787,17
Despesas Serviços Terceiros = R\$ 52.470,16

Percentual do exercício = 0,09%

➤ COMPARATIVO DA DESPESA PESSOAL VEREADORES EM COMPARAÇÃO COM A RECEITA MUNICIPAL: (Max. 5%).

RECEITA MUNICIPAL = R\$ 70.404.319,68
DESP. PESSOAL VEREADOR = R\$ 683.093,19

PERCENTUAL NO EXERCÍCIO = (0,97%)

3. Revisão Salarial: O Poder Legislativo NÃO concedeu REVISÃO SALARIAL no ano de 2021 nos vencimentos dos servidores efetivos e cargos em comissão.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



4. O Legislativo do Município de São Pedro do Sul no decorrer do exercício de 2021 não firmou contrato para realização de Obras.

CONTRATOS E ADITIVOS

4.1 - Contrato Prestação Serviço 01/2021 (Contrato vigente)

Pessoa Física Contratada: Alan Ebling Bayer

Objeto do Contrato: Gravação das Sessões Legislativas

Valor Pago: R\$ 800,00 mensal

Servidor que Fiscalizou Serviço: Luis Felipe Amaro Teixeira (Procurador Jurídico)

Procedimento Licitatório: Dispensa 01/2021

Prazo do contrato: 15/01/2022

4.2 - Contrato Prestação Serviço 02/2021 (contrato vigente)

Empresa Contratada: Samuel Lautert Jardim ME

Objeto do Contrato: Serviço de hospedagem, manutenção, atualização e desenvolvimento para website para a Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul.

Valor Pago: R\$ 370,00 mensal

Servidor que Fiscalizou Serviço: Luis Felipe Amaro Teixeira (Procurador Jurídico)

Procedimento Licitatório: Dispensa 07/2021

Prazo do contrato: 30/04/2022

4.3 - Contrato Prestação Serviço 03/2021 (contrato vigente)

Empresa contratada: Cespro Processamento de Dados Ltda

Objeto do Contrato: Atualização e manutenção da Seção de Legislação do Município de São Pedro do Sul.

Valor Pago: R\$ 280,00 mensal

Servidor que Fiscalizou Serviço: Luis Felipe Amaro Teixeira (Procurador Jurídico).

Procedimento Licitatório: Dispensa 08/2021

Prazo do Contrato: 15/05/2022

4.4 - Contrato Prestação Serviço 04/2020 – ADITIVO 01/2021 (contrato vigente)

Empresa Contratada: Igam-Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

E-mail: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria técnica presencial e à distância nas áreas jurídica, orçamentária e contábil.

Valor Pago: R\$ 745,00 mensal

Servidor que Fiscalizou Serviço: Luis Felipe Amaro Teixeira (Procurador Jurídico)

Procedimento Licitatório: Dispensa 09/2020

Prazo do contrato: 31/05/2022

4.5 - Contrato Prestação Serviço 05/2020 - ADITIVO 01/2021 (contrato vigente)

Empresa Contratada: Jean Pierry Schneider Medina

Objeto do Contrato: prestação de serviço de monitoramento e vigilância 24 horas

Valor Pago: R\$ 75,00 mensal

Servidor que Fiscalizou Serviço: Luis Felipe Amaro Teixeira (Procurador Jurídico).

Procedimento Licitatório: Dispensa 11/2020

Prazo do contrato: 31/10/2022

4.6 - Contrato Prestação de Serviço 02/20219 - ADITIVO 02/2021 (contrato vigente)

Empresa contratada: SãoPedroNet Ltda

Objeto do Contrato: Serviço de Internet por fibra óptica

Valor Pago: R\$ 239,00 mensal

Servidor que Fiscalizou Serviço: Luis Felipe Amaro Teixeira (Procurador Jurídico).

Procedimento Licitatório: Dispensa 04/2019

Prazo do contrato: 28/02/2022

4.7- Contrato Prestação de Serviço 05/2021 (contrato vigente)

Empresa contratada: Delta Soluções em Informática Ltda.

Objeto do Contrato: locação e manutenção de licença de uso de sistemas informatizados de gestão, organização e controle das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores.

Valor Pago: R\$ 2.358,00 mensais

Servidor que Fiscaliza Serviço: Deise Cristiane Menezes Pregardier (contadora)

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 11/2021

Prazo contrato: 12/08/2022



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



4.8- Contrato Prestação Serviço 04/2021

Empresa Contratada: SR Prestação de Serviço Ltda

Objeto do Contrato: Serviço de manutenção e conservação do elevador da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, através de vistorias mensais durante o horário comercial, em todas suas peças, componentes e estrutura.

Valor Pago: R\$ 180,00 mensal

Setor administrativo beneficiado com o serviço: Todos

Servidor que Fiscalizou Serviço: Luis Felipe Amaro Teixeira

Procedimento Licitatório: Dispensa 10/2021

Prazo do contrato: 1 ano (até 15/08/2022)

5. Adiantamentos Concedidos: O Legislativo do Município de São Pedro do Sul, no decorrer do exercício de 2021 concedeu Adiantamento de Despesas no valor de R\$ 1.281,99 (um mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) e de Diárias no valor de R\$ 2.268,48 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) todos devidamente prestados contas ao Departamento de Contabilidade do Poder Legislativo.

6. Períodos de Responsabilidade: No exercício de 2021 exerceu a Presidência da Câmara Municipal de São Pedro do Sul o Vereador Walter Renato Menezes pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Sendo o que se apresentava para a oportunidade, subscrevemo-nos.

Ver. Walter Renato Menezes
Presidente do Poder Legislativo



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br

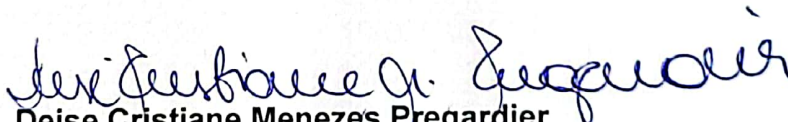


PARECER DA AUDITORIA

Eu, Deise Cristiane Menezes Pregardier examinei a movimentação financeira da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul - RS relativa ao exercício de 2021, que foi efetuado de acordo com as normas gerais de auditoria, os princípios e convenções geralmente aceitos, incluindo revisões parciais nos registros e documentos contábeis e outros procedimentos de auditoria que se julgou necessário nas circunstâncias.

Os registros e os documentos examinados revelam fielmente a execução orçamentária, logo opino favoravelmente em relação à administração do Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador **Walter Renato Menezes** no Exercício de 2021.

São Pedro do Sul, 30 de março de 2022.


Deise Cristiane Menezes Pregardier
Contadora CRC/RS 072679/0-7
CPF 716.348.510-72

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755
Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul - RS
CEP: 97.400-000





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de São Pedro do Sul Exercício Financeiro de 2021.

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea "a" da Resolução n.º 544/00, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Vereador **Walter Renato Menezes**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2021, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2021.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: nº 1359

Conta: nº 06000008-0

Mês	Valor Recebido R\$	Datas dos Recebimentos	Observações
Janeiro	15.000,00	12/01/2021	
	180.972,08	20/01/2021	
Fevereiro	195.972,08	19/02/2021	
Março	195.972,08	19/03/2021	
Abril	195.972,08	20/04/2021	
Maio	195.972,08	20/05/2021	
Junho	195.972,08	18/06/2021	
Julho	195.972,08	19/07/2021	
Agosto	195.972,08	20/08/2021	
Setembro	195.972,08	17/09/2021	
Outubro	195.972,08	20/10/2021	
Novembro	195.972,08	19/11/2021	
Dezembro	195.972,08	20/11/2021	
TOTAL	2.351.664,96		

1.1.1 - Devolução dos valores em bancos para o Executivo até 31-12-2021: R\$ 1.011.914,00

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31-12-2021: R\$ 3.182,13

1.1.3 Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 3.182,13

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755
Rua 15 de Novembro n.º. 793 São Pedro do Sul – RS
CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



1.1.4 Saldo em Bancos do Poder Legislativo: (cfe. Extrato Bancário): R\$ 3.272,13

1.2 – O Legislativo Municipal realizou as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

- 1.2.1 - Emissão de Empenhos
- 1.2.2 - Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)
- 1.2.3 - Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)
- 1.2.4 - Contabilidade parcial
- 1.2.5 - Folha de Pagamento

1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2021, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ 3.141,00 (três mil cento e quarenta e um reais). Os recursos disponíveis importavam em R\$ 3.182,13 (três mil cento e oitenta e dois reais e treze centavos).

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

2.1 – Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de **3,21%** (três vírgula vinte e um por cento) de suas despesas totais excluídas os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2020.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31-12-2021 era de aproximadamente/estimada em 16.148 (**dezesesseis mil cento e quarenta e oito**) habitantes pelo último Censo. Assim o limite da despesa em relação à receita foi de **7%** (sete por cento). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional N.º25, de 14-02-2000, artigo 29-A.

2.2 – Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de **41,89%** (quarenta e um vírgula oitenta e nove por cento).

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755
Rua 15 de Novembro n.º. 793 São Pedro do Sul – RS
CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



2.3 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores incluídos os encargos, foi de **R\$ 683.093,19** (seiscentos e oitenta e três mil noventa e três reais e dezenove centavos). Em relação à receita total do Município de **R\$ 70.404.319,68** (setenta milhões quatrocentos e quatro mil trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) se obtém o índice de **0,97%** (zero vírgula noventa e sete por cento).

Adicionalmente informamos o subsídio individual do vereador no exercício de 2021 que foi de **R\$ 4.005,47** (quatro mil e cinco reais e quarenta e sete centavos) e o Presidente da Câmara de **R\$ 6.008,23** (seis mil e oito reais e vinte e três centavos).

2.4 – Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de **30%** (trinta por cento) da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal n.º 2961/2017-2020. De acordo com a população do Município de aproximadamente 16.148 habitantes (estimado no ano de 2021 no município), o percentual individual atingido é de **24,80%** (vinte e quatro vírgula oitenta por cento).

3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA.

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2021, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Foram inventariados física e contabilmente, bens móveis do Poder Legislativo Municipal no mês de dezembro de 2021. Foram constatados bens sem placa de patrimônio, bens sem condições de uso, os quais foram recolocadas placas e baixados respectivamente, foram alterados centros de custos de alguns bens. Estas divergências foram corrigidas pela Comissão de Inventário conforme ATA DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS do dia 31/12/2021.

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755
Rua 15 de Novembro n.º. 793 São Pedro do Sul – RS
CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício de 2021 houve nomeações e exonerações de cargos em comissão, abaixo relação de todos os cargos em comissão com suas atribuições:

Diretor de Serviços Legislativos: CC-5 Venc. R\$ 2.979,01

***Priscila Panciera Martini**

Data Nomeação: 05/01/2021

Data Exoneração: 31/12/2021

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Cumprir e fazer cumprir as determinações da Presidência e da Mesa Diretora;
- Planejar, coordenar, orientar, controlar, comandar e executar todas as atividades administrativas da Câmara e as relativas aos serviços legislativos auxiliares;
- Exercer as atividades da Secretaria Geral prevista na Estrutura Organizacional da Câmara de Vereadores;
- Elaborar relatórios anuais de todas as atividades administrativas desenvolvidas na Câmara, apresentando-o ao Presidente até o dia 30 de dezembro;
- Elaborar, com assessoramento do serviço de Contabilidade, encaminhando-a a Presidência, a proposta orçamentária para o exercício vindouro e a prestação de contas do exercício anterior, nos prazos determinados;
- Propor a realização de sindicância para a apuração sumária de faltas ou irregularidades verificadas na Câmara de vereadores;
- Promover o aperfeiçoamento dos serviços afetos à Supervisão Geral;
- Dirigir e controlar os serviços administrativos, legislativos auxiliares e financeiros da Câmara;
- Assinar correspondências administrativas e certidões, quando determinado pelo Presidente;
- Coordenar e dirigir os trabalhos auxiliares às Sessões plenárias, aos da Mesa e das Comissões;
- Baixar instruções e ordens de serviço, a pedido do Presidente para a boa execução dos trabalhos;
- Despachar com o Presidente todo o expediente dos serviços que dirige;
- Abonar faltas de servidores nos casos previstos na legislação;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



- Superintender para que o atendimento às Sessões Plenárias transcorra dentro das previsões regimentais;
- Representar, administrativamente, o Presidente, quando designado;
- Providenciar as licitações quando determinado pelo presidente;
- Gerenciar e manter o estoque de material a ser utilizado pela Câmara Municipal;
- Aplicar medidas disciplinares e propor a aplicação daquelas que excedam a sua competência com a devida anotação no respectivo registro funcional;
- Dirigir as atividades de pessoal, material, arquivo, portaria, expediente, informática, comunicações, telefonia, serviços gerais, segurança, contabilidade, tesouraria, material e patrimônio;
- Prestar permanente assistência administrativa, no campo de sua competência, à Mesa Diretora da Câmara e demais Vereadores;
- Promover medidas relativas ao processo seletivo e ao aperfeiçoamento de pessoal;
- Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Presidente.

Assessores Legislativos: CC-4 Vencimento: R\$ 1.563,64

Marília DallaPorta	Bancada PT	04.01.21	
Alessandra Borba	Bancada MDB	04.01.13	Exonerada: 31/12/21
Liziane König Oliveira	Bancada PTB	18.08.20	
Taís da Costa Franco	Bancada PSD	01.02.21	Licença Maternidade
Manoel Roque Tavares da Silva	Bancada PSB	08.09.21	Exonerado: 31/12/21
Cirana Ziegler Krusche	Bancada DEM	04.01.21	

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Assessorar os Vereadores da respectiva Bancada, nas suas atividades legislativas;
- Assessorar a Bancada na redação de proposições solicitadas pelos Vereadores da Bancada;
- Assessorar a Redação da correspondência oficial da Bancada;
- Representar a bancada quando solicitado;
- Estar presente às reuniões da Bancada;
- Elaborar relatório anual dos trabalhos desenvolvidos pela Bancada;

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755
Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul - RS
CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



- Acompanhar o trâmite de assuntos da Bancada junto a outros órgãos: municipais, estadual e federal;
- Organizar e manter atualizado o arquivamento de toda a correspondência recebida e expedida pela Bancada;
- Permanecer à disposição dos vereadores para execução de serviços;
- Assessorar a organização da agenda de compromissos do Vereador, comunicando-lhes com a antecedência necessária dia, hora e local dos compromissos;
- Proceder ao recorte e arquivo de toda a matéria inserida em jornais e revistas, que faça referência aos Vereadores da Bancada;
- Receber e distribuir toda correspondência endereçada aos Vereadores da Bancada;
- Anotar e transmitir recados recebidos, pessoais ou telefônicos, dirigido à Bancada;
- Receber e proceder à entrega, ao respectivo Vereador, de processos que forem encaminhados;
- Providenciar no pedido de licença do Vereador e seu devido encaminhamento até o início da respectiva sessão;
- Executar outras tarefas correlatas.

OBS. As datas ao lado são de nomeação e exoneração respectivamente.

Relativamente a Concursos Públicos: No exercício de 2021 não houve investidura decorrente de nomeação de cargos efetivos.

5.1 – Licenças Concedidas a Vereadores:

Ato Legal	Data	Motivo
Ata nº 2775-003-2021	15.01.2021	Ver. Bruno Pinheiro – Licença Interesse/particular (assumir secretaria da saúde)

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755
Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS
CEP: 97.400-000



6 – DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul, durante o Exercício Financeiro de 2021, Vereador **Walter Renato Menezes** pelo período de **01/01/2021 a 31/12/2021**.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município.

São Pedro do Sul, 30 de março de 2022.

Ver. Walter Renato Menezes
Presidente do Poder Legislativo Municipal (2021)